

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS - COMPERVE

Processo Seletivo / Concurso	Concurso da Secretaria de Saúde de Natal
Referência	Questão nº 16 - LEGISLAÇÃO DO SUS - NÍVEL SUPERIOR

JUSTIFICATIVA

A questão nº 16 foi **ANULADA**, conforme justificativa abaixo:

De acordo com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB, 2017), uma das responsabilidades dos municípios e do Distrito Federal é "manter atualizado mensalmente o cadastro de equipes, profissionais, carga horária, serviços disponibilizados, equipamentos e outros no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde vigente, conforme regulamentação específica".

A alternativa "D" (considerada, inicialmente, correta pela Comperve) não descreve o texto integral descrito na PNAB, dispondo da seguinte forma: "manter o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde vigente atualizado mensalmente, conforme regulamentação específica".

Assim, a banca reconhece que a omissão de fragmentos do texto original alterou o sentido da questão proposta pelos examinadores, passando a informação que o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde deve ser atualizado pelos municípios e Distrito Federal, e não o cadastro de equipes, profissionais, carga horária, serviços disponibilizados, equipamentos e outros.

Portanto, a questão foi ANULADA por não haver opção de resposta correta dentre aquelas apresentadas na questão.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 2.436/GM, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União (DOU), 22 set. 2017.

Magda Maria Pinheiro de Melo
Diretora da COMPERVE